

EDITAL Nº5, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO POR DEMANDA ESPONTÂNEA

A Coordenadora Geral do Programa Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Técnica (EJA/EPT), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR DEAC/GR/IFPR Nº 1.201, de 13 de junho de 2024, torna público o Edital com as normas que regem o Processo Seletivo por Demanda Espontânea de vagas remanescentes do Edital 83/2024 e vagas complementares, para ingresso no CURSO TÉCNICO EM VENDAS CONCOMITANTE - EJA/EPT, a ser ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR.

DA DEMANDA ESPONTÂNEA

Art. 1º - A demanda espontânea será realizada por ordem de procura, considerando as vagas remanescentes e vagas complementares do Curso Técnico em Vendas Concomitante - EJA/EPT, sem lista de espera em processos seletivos anteriores, de acordo com o prazo e horário indicados no Art. 3º deste Edital.

Art. 2º - Os interessados deverão inscrever-se através do formulário eletrônico de inscrição no link:
<https://formularios.ifpr.edu.br/index.php/374629?lang=pt-BR>.

Art. 3º - O formulário de inscrição estará aberto até o dia 11 de novembro de 2024 às 23h59m, ou até que sejam contempladas as vagas previstas.

Art. 4º - Todos os candidatos inscritos no limite do número de vagas previstas estarão classificados e serão convocados para fazer a matrícula, através do e-mail informado na inscrição, conforme o descrito no item "Das Matrículas" deste edital.

Art. 5º - Após o fechamento das inscrições o formulário continuará a receber inscrições apenas para lista de espera.

Art. 6º - Durante a realização das matrículas, caso as vagas previstas não sejam ocupadas com os classificados, os candidatos inscritos em lista de espera serão convocados para ocupar as vagas ociosas, e fazer matrícula conforme o descrito no item "Das Matrículas" deste edital.

DAS VAGAS

Art. 7º Serão ofertadas 344 (trezentos e quarenta e quatro) vagas para o Curso Técnico em Vendas concomitante - EJA/EPT ofertado na modalidade a distância.

DOS REQUISITOS

Art. 8º Como requisito para o acesso ao curso, o estudante deve estar cursando o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em escola estadual no Paraná, na forma presencial ou a distância.

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

Art. 9º O curso terá carga horária total de 800 horas, organizadas em 3 (três) etapas, com duração total de 1 (um) ano e 6 (seis) meses;

Art. 10º O curso é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição, nem de matrícula;

Art. 11º Este curso é contemplado pela BF (Bolsa-Formação) vinculada ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, uma bolsa de assistência estudantil com recurso financeiro para seus estudantes;

Art. 12º Durante o curso haverá aulas e atividades online no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA IFPR, e 9 (nove) encontros por semestre, que poderão ser online ou presenciais nos polos listados no Quadro 01;

Art. 13º - Conforme o Projeto Pedagógico do Curso, os estudantes poderão optar por participar dos encontros de forma online ou de forma presencial nos seguintes locais:

QUADRO 01

Cidade	Endereço
Arapongas	Rua Surucua Acu, 321, Vila Araponguinha, Arapongas - PR, CEP: 86705- 590
Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85935-000
Barracão	Rua Rodovia BR 163, nº 2115 - Industrial, Barracão - PR, 85700-000
Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829 - Vila Solene. CEP: 83607-140.
Capanema	Rua Cariris, 750, Bairro Santa Bárbara, Capanema - PR, CEP: 85760-000
Curitiba	Rua João Negrão, 1285, Rebouças, Curitiba - PR, CEP: 80230-150
Fazenda Rio Grande	(endereço a confirmar)
Maringá	Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, Maringá - PR CEP 87013-100
Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº PRT-280 - Bairro Universitário, Palmas - PR, 85690-740
Paranaguá	Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, Paranaguá - PR, CEP: 83203- 060
Ponta Grossa	Av: General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP: 84030-000
Quedas do Iguaçu	Rua Marginal Imbirama, 300 - Linha Tapuí, Quedas do Iguaçu - PR, 85460-000
União da Vitória	Avenida Paulo Freitas, s/n - São Braz. CEP 84600-000 - União da Vitória - PR, CEP: 84600-000

DA MATRÍCULA

Art. 14º A matrícula deve ser realizada exclusivamente online, por meio do formulário eletrônico, que será enviado por e-mail.

Art. 15º No momento da matrícula, o candidato declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 - Código Penal.

Art. 16º Para realizar a matrícula, o candidato deverá preencher o formulário, digitando as informações obrigatórias, e também deverá anexar imagem (foto ou digitalização em pdf) da documentação comprobatória relacionada abaixo, utilizando a opção "anexar arquivo" no formulário disponibilizado:

- Informar seu nome completo, sem abreviaturas, o nome de sua mãe, os números de seu documento de identificação oficial e CPF;
- anexar a Imagem de frente e verso da Carteira de Identidade (RG) ou, para estudante estrangeiro que não possuir RG, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com fotografia, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- anexar a imagem do Cadastro de pessoa física (CPF): documento oficial que contenha o número do CPF do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);
- informar um endereço de e-mail pessoal, para usar durante o curso (se não tiver, [acesse esse link para abrir uma conta Gmail gratuita](#));

- e. informar um número de telefone para contato;
- f. informar seu endereço completo, com CEP;
- g. informar se cursou o ensino fundamental em escola pública ou privada;
- h. declarar a renda familiar;
- i. declarar sua cor e raça;
- j. anexar Imagem da Declaração de Matrícula na EJA do Ensino Médio estadual.

Art. 17º Caso seja verificada mais de uma inscrição de uma mesma pessoa, será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo por Demanda Espontânea, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Art. 19º - Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato o acompanhamento na página virtual do processo seletivo (<https://ifpr.edu.br/ead/processo-seletivo/pps-tec-vendas-conc-eja-ept/>).

Art. 20º - As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas poderão ocasionar em cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art. 21º - O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo.

Art. 22º - Em caso de dúvidas, o IFPR atenderá os candidatos por meio do e-mail contato.ejaept@ifpr.edu.br.

Art. 23º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Equipe de Coordenação do Programa EJA/EPT.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JUCIANE DA LUZ ALVES BRANCO, COORDENADOR(A)**, em 01/11/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3254703** e o código CRC **5CB2320C**.